

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Parecer nº \_\_\_\_/2025 ao Projeto de Resolução nº 20/2025

Autor: Mesa Diretora

Relator CCJR: Vereador Cabo Rubem

Institui o Programa “Câmara de Bayeux Itinerante” e dá outras providências.

PARECER CONJUNTO

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Resolução nº 20/2025, da lavra da ilustre Mesa Diretora que: **Institui o Programa “Câmara de Bayeux Itinerante” e dá outras providências.**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulso aos vereadores, para conhecimento e oferecimento de emendas, vindo a esta Comissão, por despacho do presidente desta Casa, para exame e parecer.

**É o relatório.**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## II – Voto do Relator

A proposta legislativa em análise encontra-se devidamente instruída conforme regula o art. 41, I, do Regimento Interno, e art. 32 da Lei Orgânica do Município, visando assim proceder aos requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem constitucional ou regimental.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade aproximar a Câmara Municipal da população, promovendo maior transparência, diálogo e participação cidadã nos processos legislativos.

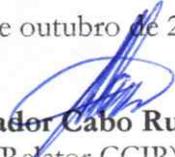
Nesses moldes, o Programa “Câmara de Bayeux Itinerante” permitirá que, a cada mês, a Casa Legislativa esteja presente em um bairro do município, fortalecendo os laços entre o Legislativo e a comunidade, ouvindo as demandas locais e discutindo de forma democrática as soluções possíveis.

Ademais, a previsão de caráter deliberativo nas sessões itinerantes amplia a efetividade das decisões parlamentares, enquanto a criação da honraria “Título de Cidadão Emérito do Bairro” valoriza e reconhece o esforço de cidadãos que contribuem com o desenvolvimento humano, social e cultural de suas comunidades.

Assim, trata-se de medida que reforça o papel institucional da Câmara Municipal como Casa do Povo, interioriza suas atividades, promove a cidadania participativa e contribui para a construção de uma gestão mais inclusiva, democrática e próxima da sociedade.

Logo, diante de todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 20/2025 na forma original, visto que atende as exigências de ordem constitucional e legal. Portanto, no mérito, o acolho.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

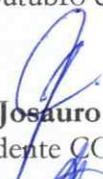
  
**Vereador Cabo Rubem**  
(Relator CCJR)

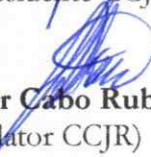


### III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, reunidas em sua plenitude para analisar a presente matéria, opinaram de forma unânime pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 20/2025, em conformidade com o voto exarado pelos relatores.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

  
**Vereador Josauro Pereira**  
(Presidente CCJR)

  
**Vereador Cabo Rubem**  
(Relator CCJR)

  
**Vereadora Rosiene Sarinho**  
(Membra CCJR/ Presidente COSPA)

  
**Vereador Wagner do Grau**  
(Relator COSPA)

  
**Vereadora França**  
(Membra COSPA)